Joam Leme.
Calisto de Moraes.
// Jozé Inacio Ribr.º Ferr.ª //.

P.ª o Cap.m Mor da V.ª de Jacarehy.

Pela carta de Vm.ce de 28 de Fever.º fico certo no acerto, com q. executou o meu despacho a favor de Jozé Antonio Diniz, fazendo aparecer sua irmã, e tirando-a do poder do P.e Fr. Jozé Inocencio, q. com ella tam escandalozam.te vivia, esquecido de Catholico, Religiozo, e Pastor Espiritual: ao d.º Jozé Antonio Diniz, q. agora acabou o seu Destacam.to, ordeno, vâ receber a referida sua irmãa Anna Maria da Conceyção, q. Vm.ce lhe entregará, precedendo o termo de a nam mortificar, nem lhe fazer couza q. a prejudique.

A auzencia de João da Costa confirma ter sido agressor de semelhante insulto, pelo q. Vm.ce escreverá ao Cap.m Mor de Taubaté, p.ª q. este o prenda, e mo remeta seguro, cuja ordem lhe participará Vm.ce da minha parte; e como o Director Fernando de Souza Pouzadas se acha actualm.te servindo de Juiz, fez Vm.ce m.to bem em nam proceder a prizão, q. nam perderá a seu tempo, cazo de neste Vm.ce puder descobrir com certeza, elle concorreo p.ª este concubinato tam indecente, como escandalozo; o q. espero Vm.ce averigue com toda a cautella, e segredo.

Deos g.e a Vm.ce S. Paulo a 2 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.m Mor Lourenço Bicudo de Brito //.

P.ª o Cap.m M.el Dultra de Faria = em Pindamonhangaba.

Quando intentei abrir o novo caminho p.ª o R.º de Janr.º privilegiey a todos os q. fossem trabalhar nelle, e o povoassem, sem excepçam de ordenanças, ou Auxiliares; e como

pela lista q. o Cap.m Mor de Guaratg.ta, q. está encarregado desta obra, consta, se acharem nella, ou por si, ou por seus escravos os quatros soldados da Comp.a de Vm.ce, de q. lhe remete o seu Sarg.to Mayor a relação, chamados Antonio da Cunha Bueno, Jozé do Rego de Siqr.a, Angelo Jozé Bitancor, e Estevão da Sylva, devo dizer-lhe, q. a estes quatro soldados deve valer-lhes o indulto de Povoadores, sem q. se obriguem ao serviço da Tropa, em q. se lhes deve dar bayxa, e prover os seus lugares em outros quatro da ordenança dos mais distinctos, abonados em posses p.a se fardarem, e aprontarem de forma, q. no principio de Abril se aprezente a sua Comp.a completa, p.a o q. pedirá Vm.ce ao Cap.m os referidos paizanos para lhes sentar praça; e se na escolha destes houver, o q. eu nam espero, afilhados p.a se livrarem, Vm.ce mo participará com o nome dos referidos, para eu lhe dar a devida providencia.

Q.to ao dezertor Antonio Correya, deve Vm.ce escrever húa carta ao Cap.m da Parayba nova, pedindo-lhe, q. por serviço de S. Mag.e lho prenda, e remeta, e emq.to o nam fizer, Vm.ce prenderá á minha ordem mulher, Pay, ou May, ou o parente, a q. elle estiver arrumado, e mo remeterá p.a ser castigado té que elle apareça.

Vi a informaçam, q. Vm.ce deo a Jozé Ramos, pela qual o nam absolvo de servir, e Vm.ce o obrigará a acompanhar a sua Comp.a, quando marchar. D.s g.e a Vm.ce S. Paulo a 2 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.a o Cap.m Fran.co Corr.a de Lacerda.
= em Jundiahy.

Felisberto Paes de Alm.da, sold.o Aux.ar de Mogymerim da Comp.a do Cap.m Andre Corr.a de Lac.da fugio p.a essa Villa, onde se acha dezertor; pelo q. ordeno a Vm.ce o faça